

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 29/2024/ProAd

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação	Pagamento de inscrições prof. Paulo e prof. Éderson
Unidade Requisitante	DAdm-So/CCGT

Considerando que:

1. A DFD foi aprovada no compras gov:

https://comprasgovbr.comprasnet.artefatos-web/projeto-compra/aprovacao-pca=true

Compras.gov.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS 154049

Elaboração de DFDs → Consolidação das demandas → Formação do PCA → **Aprovação do PCA**

Selecione o conteúdo do PCA: PCA 2024 - Em Execução

UASGs: Selecione uma ou mais UASGs

Termo a ser pesquisado: Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

Aguardando Aprovação **Aprovadas** Reprovadas

Relação das contratações (130)

154049-0005/2024	Título	Categoria	UASG atual	Valor	Início	Conclusão	Situação
APROVADA APÓS A DATA LIMITE	Inscrição ANPAD	Serviços	154049	R\$ 1.464,00	22/04/2024	23/04/2024	Aprovada

Materiais (classes: 0) **Serviços (grupos: 1)**

Item	Grupo	Val. Total (R\$)
1	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	1.464,00

Acompanhamentos

2.

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei 14.133/2021. Trata-se de inscrição de docente em Simpósio que ocorrerá nas seguintes datas: 15, 16 e 17 de maio de 2024 Local: ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 – Vila Mariana, São Paulo – SP Rua Joaquim Távora, 1240 – Vila Mariana, São Paulo – SP APRESENTAÇÃO A partir desta edição, o Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica (ISSN antigo 2177-2436) passou a se denominar Simpósio de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo – SITE, para se adequar ao nome da Divisão Acadêmica e refletir o seu escopo completo.

Está justificada a ausência de disputa eletrônica pela singularidade da contratação e seu baixo valor.

Edna Hercules Augusto

Pró-Reitor de Administração da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1433809** e o código CRC **E85A3AE2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.010756/2024-81

SEI nº 1433809

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019